Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
☒ UNANIMAMENTE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRÁRIOS
☐ ABSTENÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 17 /2019

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 17 /2019
Recebi em 26/04/19 ÀS 14 H58min
Servidor Marie Ycier

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas do Torneio Mirim de Futebol de Campo – Edor Bernardo Lüdtke, edição 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de premiação e arbitragem do Torneio Mirim de Futebol de Campo – Edor Bernardo Lüdtke, edição 2019, evento integrante do calendário de eventos esportivos do município de Paraíso do Sul.

Art. 2º O valor máximo das despesas a serem realizadas é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R$ 600,00 (seiscentos reais) destinados a pagar as despesas de premiação, e R$ 600,00 (seiscentos reais) para custeio de arbitragem.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação específica constante no Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
25 DE ABRIL DE 2019.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal